



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITOS CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública para discussão dos crimes cibernéticos praticados contra o sistema bancário e seus correntistas.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para discussão dos crimes cibernéticos praticados contra o sistema bancário e seus correntistas.

Para a referida audiência, solicito que essa Comissão convide as seguintes autoridades:

- Senhor Eduardo Augusto Marcondes de Freitas – Advogado Sênior na Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;
- Senhor Wilson Rodrigues de Souza Filho – Delegado da Polícia Federal, da divisão de repressão a crimes financeiros do órgão;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Senhor Antonio Gustavo Rodrigues – Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, do Ministério da Fazenda;
- Senhor Anthero de Moraes Meirelles – Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O segmento bancário é, sem dúvida, a grande área de atuação dos criminosos da internet. Muitos e variados golpes são aplicados todos os dias contra a população brasileira que, por falta de orientação ou mesmo por inocência, acaba por ver suas economias subtraídas de suas contas-correntes.

Certamente a internet viabilizou inúmeras transações de *home banking* e outras de cunho financeiro, mas, por outro lado, fez surgir um ambiente hostil para muitos cidadãos que se veem expostos aos mais criativos golpes com o objetivo de roubo. Os maiores investimentos do setor financeiro, nos dias de hoje, estão concentrados nas soluções de tecnologia da informação e na segurança cibernética, numa busca incessante por fornecer ambientes mais protegidos para seus clientes.

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos certamente poderá contribuir fortemente para a redução dos crimes digitais que fluem pelo sistema financeiro nacional. É este o objetivo deste Requerimento, convidar os principais especialistas nacionais para um debate franco acerca do atual contexto e das ferramentas em uso para inibir a criminalidade e convidá-los a apresentar sugestões para a construção de uma política pública mais efetiva.

Convidamos para a audiência representante das instituições financeiras, que poderá abordar o lado operacional do dia a dia da defesa das operações financeiras, suas dificuldades reais e o relacionamento com os cidadãos, e representantes governamentais – Polícia Federal,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ministério da Fazenda/COAF e Banco Central – que abordarão a questão da fiscalização e da normatização.

Assim, por entendermos que as manifestações apresentadas pelos expositores convidados serão de vital importância para o enriquecimento do objeto principal desta Comissão Parlamentar de Inquérito, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA